SINDICATO RURAL DE NOVA MARILÂNDIA/MT
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente do Sindicato Rural de Nova Marilândia/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada na Av. Blairo Maggi, nº 575, Bairro: Planalto, CEP: 78.415-000, no município de Nova Marilândia/MT, no dia 16 de outubro de 2023, às 16:00 (dezesseis) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Reforma do Estatuária,
2. Alteração do Regulamento do Processo Eleitoral;
3. Mudança do Mandato para 4 anos;
4. Mudança de Endereço;
5. Outros Assuntos de interesse da Classe.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Nova Marilândia/MT, 02 de outubro de 2023.
Ana Maria Callegari Onuma
Presidente do Sindicato Rural Nova Marilândia/MT

Protocolo 1500954

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

REQUERIMENTO DDE LICENCIAMENTO AMIENTAL

A empresa JOEL PACIENTE GUNTHER 33026130168, CNPJ n° 21.745.307/0001-91, nome Fantasia PISCICULTURA RECANTO DO PIRARUCU, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CIDESA-NA, as seguintes licenças ambientais, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Tem como atividade de Restaurante denominado (Restaurante do Peixe - Recanto do Pirarucu), localizado na Rua Tapirapé, s.n.°, Área 1 da Orla Beira Rio, perímetro Urbano do Município de Porto Alegre do Norte-MT

Protocolo 1500958

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 25/2023
CIA 0734780-30.2023.8.11.0003

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Predial Elevadores e Automações Ltda.
CNPJ: 10.365.987/0001-00
Decisão: "(...). Desse modo, entendo presentes os requisitos autorizadores da contratação, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei n. 8.666/93. Por consequência, autorizo a contratação direta da empresa da empresa PREDIAL ELEVADORES E AUTOMAÇÕES LTDA ME, CNPJ 10.365.987/0001-00, (...) para atender as necessidades da Comarca de Rondonópolis. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 29 de setembro de 2023. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".
Valor: R$ 298.990,01 (duzentos e noventa oito mil, novecentos e noventa reais e um centavos).
Cuiabá, 2 de outubro de 2023
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1500789

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1034384-60.2023.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: LR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME e outros (6) Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas: LR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - CNPJ: 05.026.429/0001- 71; TOP TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - CNPJ: 97.519.257/0001-96; CARLOS ALBERTO LAURINI - CPF: 435.999.310-20; MARIA LUIZA LAURINI TONETTI - CPF: 004.749.639-85; MARCOS AURELIO LAURINI - CPF: 380.753.340-00 e ELIVANE LAURINI - CPF: 592.684.680-34, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelas recuperandas. Relação de credores: CLASSE I - TRABALHISTA: ADRIANO DE SOUSA NOGUEIRA, CPF: 022.543.411-38, R$ 7.614,82; BRUNO DE LIMA TREVISAN, CPF: 058.463.961-64, R$ 2.418,53; CELMIR TRINDADE LOPES, CPF: 934.219.661-68, R$ 2.797,22; DIEGO FERNANDO DAVID BINATI, CPF: 355.153.608.26, R$ 2.553,94; DIONES MAIKON GONÇALVES AZEVEDO, CPF: 053.317.071-06, R$ 9.640,16; EDMARCIO DE OLIVEIRA, CPF: 158.593.328-74, R$ 8.595,14; FERNANDO FERREIRA DA SILVA, CPF: 041.886.301-67, R$ 4.191,39; JOSE APARECIDO GONÇALVES CHAVES, CPF: 056.878.808-79, R$ 4.847,46; SIDNEI DA COSTA SANTANA SAMPAIO, CPF: 916.960.461-49, R$ 4.171,90; TIAGO ALVES MOREIRA, CPF: 028.771.721-63, R$ 24.000,00; WLADEMIR ANTONIO RIGHI, CPF: 494.810.530.91, R$ 4.148,43. CLASSE II - GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, R$ 6.773.157,64; BANCO VOLKSWAGEN S. A., CPNJ: 59.109.165/0001-49, R$ 3.623.893,44; CONSÓRCIO BRADESCO, CNPJ: 52.568.821/0001-22, R$ 252.522,78, GID COMERCIAL AUTOMOTORES LTDA., CNPJ: 07.031.623/0003-32, R$ 1.117.739,00; SEGURO SURRA S/A, CNPJ: 33.065.699/0001-27, R$37.365,75. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA: AGRINOVA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CNPJ: 01.965.015/0001-57, R$ 115.359,65; BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, R$ 1.620.613,96; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL, CNPJ: 02.992.446/0001- 75, R$ 1.372.612,11; C B AGRICOLA, CNPJ: 26.552.687/0011-33, R$ 45.000,00; C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ: 77.863.223/0013-40, R$ 502.910,03; CARTÃO BNDS, CNPJ: 33.657.248/0001-89, R$ 65.394,82; CASA DOS PNEUS LTDA., CNPJ: 10.214.657/0001-05, R$ 220.000,00; CASTRILLON AUTOPECAS, CNPJ: 37.525.771/0017-70, R$ 145.000,00; CEIFAGRO, CNPJ: 24.448.988/0001-14, R$ 130.650,00; DECORFIOS MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 05.020.986/0001-85, R$ 13.503,00; ECOSUPPLY RECICLADORA LTDA., CNPJ: 10.533.843/0001-07, R$ 5.460,00; HIPER GOTARDO, CNPJ: 01.339.514/0005-62, R$ 5.397,48; KIST TRR, CNPJ: 05.198.812/0001-07, R$ 117.500,00; MINAS FERRO - NOVA MUTUM, CNPJ: 13.713.528/0001-50, R$ 40.620,00; O MONTAGNA & CIA LTDA., CNPJ: 24.969.636/0004-57, R$ 202.746,70; RONDOBRÁS, CNPJ: 22.761.584/0178-00, R$ 5.223,28; SICOOB, CNPJ: 03.632.872/0021-04, R$ 1.155.212,67; SICREDI OURO VERDE, CNPJ: 26.529.420/0001-53, R$ 6.525.996,76; VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA., CNPJ: 40.067.481/0001-77, R$ 106.000,00. CLASSE ME/EPP: ASTAM ACESSORIOS E TAPECARIA MUTUENSE LTDA., CNPJ: 32.821.569/0001-04, R$ 38.603,00; AUTO ELETRICA SANTA CLARA, CNPJ: 01.985.928/0001-35, R$ 12.366,00; AUTO ELTRICA OURO VERDE, CNPJ: 13.352.241/0001-41, R$ 24.600,00; FORÇA NOSSA, CNPJ: 11.357.921/0001-22, R$ 31.790,00; HIDRAULICA MUTUM, CNPJ: 06.076.952/0001-75, R$ 12.400,00; PLANTE BEM, CNPJ: 04.515.109/0001-12, R$ 9.294,76; TRUCK CENTER TEC DIESEL LTDA., CNPJ: 38.229.692/0001-17, R$ 109.573,01. Despacho/decisão: "Visto. Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por CARLOS ALBERTO LAURINI, MARIA LUIZA LAURINI, MARCOS AURÉLIO LAURINI E ELIVANE LAURINI, produtores rurais e LAURINI E RUTSATZ LTDA (LR TRANSPORTES) E TONETTI & PILONETTO LTDA - EPP (TOP TRANSPORTES), pessoas jurídicas de direito privado, identificadas na petição inicial, apontando um passivo de R$ 24.513.484,82 (vinte quatro milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Em decisão de Id. 129178509 foi determinada a realização de verificação prévia, ocasião em que foi deferida a tutela cautelar de urgência para ordenar a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra as devedoras, bem como declarada a essencialidade dos bens especificados no Id. 128571067 pág. 32, item XII. O laudo de verificação prévia foi apresentado no Id. 129860874 e seguintes, onde foi constatado que as empresas "preenchem os requisitos autorizadores do deferimento do processamento da recuperação judicial, consoante dispõe os artigos 48 e 51 da Lei n. 11.101/05", no entanto, a perita recomendou que "sejam procedidas as adequações contábeis", diante das inconsistências contábeis apontadas no laudo pericial. A Perita